



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Lei Nº 1779/2017, de 03 de julho de 2017

Autoriza o Poder Executivo a alterar o PPA 2014-2017, LDO 2017 e abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO I – Descrição dos Programas Governamentais do PPA 2014-2017 Lei 1522/2013, o **PROGRAMA 0032 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE**, e vinculado a ele, a AÇÃO/PRODUTO **A0103 – DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, conforme descrição a seguir:

PROGRAMA : 0032 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

OBJETIVO : Propiciar à população o acesso aos serviços de média e alta complexidade, complementando os atendimentos de atenção básica oferecidos pelo município.

Nº	AÇÃO/PRODUTO	FUNÇÃO	SF	META	2017	TOTAL
A0103	DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	10	302	FISICA	120	120
	Munícipe Beneficiado			FINANCEIRA	37.500,00	37.500,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO III, de METAS E PRIORIDADES da Lei De Diretrizes Orçamentárias LDO/2017, Lei 1741/2016, no Programa **0032 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE**, a META **A0103 – DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS** no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), sob códigos e especificações a seguir:



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



10.0302.0032.2103	DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	
3.3.90.32.00.09.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB GRATUITA ...	35.500,00
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	2.000,00
	TOTAL	37.500,00

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, a estimativa de arrecadação a maior no valor de R\$ 12.500,00 de recursos do Ministério da Saúde para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias conforme portaria nº 1.289/MS de 25/05/2017; e a redução total da seguinte dotação orçamentária:

10.0301.0017.2060	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
3.3.90.32.00.09.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB GRATUITA 284	25.000,00
	TOTAL	25.000,00

Art. 5º - Por ocasião da criação do programa citado no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a transferir as rubricas de despesas do orçamento vigente, classificadas na atividade - **2058 – MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS**, para o programa **0032 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE**.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MATEUS ARCARI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO